

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER - REDAÇÃO FINAL

Objeto: Projeto de Lei Ordinária nº 036/2020

Ementa: "Dá denominação a via pública"

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, passa a apreciar a presente matéria.

Trata-se de redação final a Projeto de Lei Ordinária de origem do Poder Legislativo que dá denominação a via pública.

Conforme disposto na Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2020, realizada em 04 de maio de 2020, o Projeto de Lei Ordinária nº 036/2020 foi aprovado regularmente e não recebeu emenda.

Realizada a devida revisão redacional, manifesto voto favorável à redação final conforme texto em anexo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhães/MG, 05 de maio de 2020.

Nivaldo dos Santos Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



Lei n°	, de	de	de 2020
LCI II	, uc	uc_	uc zozo

"Dá denominação a via pública".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente como Rua Lúcia Nunes Perpétuo a inominada Rua nº 17 do Bairro Bela Vista.

Art.2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a providenciar a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônimo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães/MG, ___ de _____ de 2020.

Dóris Campos Coelho Prefeita Municipal